



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 02 SET. 2011 <i>Adair Marsola</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 824/11
	AUTOR : DEPUTADO NEODI - PSDC		

Indico ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da Aquisição de uma Viatura para transporte de presos para atender a demanda da Casa de Detenção do Município de Machadinho D'Oeste-RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade da Aquisição de uma Viatura para transporte de presos para atender a demanda da Casa de Detenção do Município de Machadinho D'Oeste.

Plenário das Deliberações, 31 Agosto de 2011.

Neodi
Deputado Estadual - PSDC

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a demanda da Casa de Detenção do Município de Machadinho D'Oeste que hoje opera em situações precárias com veículos inadequados comprometendo a segurança dos policiais, agentes penitenciários e dos próprios detentos por ocasião de deslocamentos para o município de Ariquemes e região, no atendimento a questões pertinentes ao órgão.

Pedimos o apoio de Vossa Excelência para aprovação desta propositura.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 12/09/11
CF.P/ALE-982/2011